



Moção Nº 154/2025

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Fábio de Freitas, que subscreve este documento, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências apresentar a Moção de Apoio ao Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal e Solidária (MACFS), pelos seus relevantes serviços prestados em prol da transparência fiscal e do fortalecimento das organizações sociais paulistas.

JUSTIFICATIVA

O Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal e Solidária (MACFS) congrega um expressivo número de organizações da sociedade civil que são beneficiárias de recursos provenientes do Programa Nota Fiscal Paulista. Este programa, pioneiro no Brasil desde sua instituição em 2007, desempenha um papel crucial na conscientização da população sobre a fundamental importância da exigência do documento fiscal em todas as transações comerciais. Tal prática não apenas promove a transparência tributária e combate à sonegação fiscal, mas também se traduz em um vital instrumento de fortalecimento para o terceiro setor, que atua em frentes essenciais para o desenvolvimento social.

Com a recente aprovação da Reforma Tributária do Consumo, materializada pela Emenda Constitucional nº 45/2019 e regulamentada pela Lei Federal nº 214/2025, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) — principal fonte de financiamento do Programa Nota Fiscal Paulista — será gradualmente substituído pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) no período compreendido entre 2027 e 2032. Esta significativa transição impõe a urgente necessidade de construção de um novo marco



regulatório que assegure a perenidade e a eficácia dos programas de incentivo à cidadania fiscal, garantindo que os avanços conquistados não se percam.

Neste cenário de transformações, o MACFS tem se destacado por sua atuação suprapartidária e por sua profícua articulação com diversas organizações da sociedade civil em todo o Estado de São Paulo. O objetivo primordial do movimento é garantir que os progressos obtidos desde a criação do Programa Nota Fiscal Paulista sejam preservados e que o novo sistema tributário contemple mecanismos justos e eficientes para a devolução de parte dos tributos arrecadados tanto ao cidadão quanto às instituições sociais que tanto contribuem para o bem-estar da nossa população.

O fortalecimento da cidadania fiscal é um pilar indispensável para o estímulo à participação popular nos assuntos de interesse público, para a ampliação da arrecadação tributária de forma justa e equitativa, e, conseqüentemente, para a garantia de recursos para as entidades que prestam serviços de inestimável valor à comunidade. Muitas dessas organizações atuam em áreas críticas como assistência social, educação, saúde, cultura e inclusão social, suprindo lacunas e complementando a ação do poder público.

Iniciativas semelhantes de apoio ao MACFS já foram aprovadas em outras importantes Câmaras Municipais do nosso estado, como Osasco e São Paulo, o que demonstra o amplo reconhecimento da relevância deste movimento e da causa que defende. A Câmara Municipal de Itapevi, ciente de seu papel na promoção do desenvolvimento social e da justiça fiscal, não poderia se furtar a somar sua voz a este coro de apoio.

Por todas estas razões, esta Casa Legislativa reconhece a indiscutível relevância do Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal e Solidária (MACFS) e manifesta seu mais profundo e irrestrito apoio institucional ao movimento, ao seu incansável esforço pela manutenção dos repasses oriundos da Nota Fiscal Paulista e, fundamentalmente, à construção de um modelo atualizado, justo e transparente para o financiamento das organizações sociais a partir da transição tributária em curso.

REQUEIRO, na forma regimental, que a presente Moção de Apoio, após a devida aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, à Secretaria da Fazenda



e Planejamento do Estado de São Paulo, à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) e aos representantes do Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal e Solidária (MACFS), como forma de endossar a importância desta nobre causa e incentivar a continuidade desta política pública que tem, efetivamente, transformado vidas e fortalecido o tecido social paulista.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de junho de 2025.

FÁBIO DE FREITAS

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=J520B9X321683G5Z>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J520-B9X3-2168-3G5Z

